



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a CAERN ser a única concessionária autorizada a fornecer os serviços de coleta de esgoto e fornecimento de água no Município de Passa e Fica, torna-se inviável a pesquisa de preço, para fins de contratação utilizou-se a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses chegando-se ao valor anual de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Passa e Fica/RN, 18 de março de 2020.

VERA LÚCIA DE LIMA ALVES
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL